

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1630/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0047571/2023-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 742, de 12 de setembro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Alcides de Paula Braga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça Esperanto, nº 3, Centro, em Monte Santo de Minas, e pela Escola Municipal Florianita de Paiva Gomes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Santo Binda, 811, Distrito de Milagre, no mesmo município, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São Sebastião do Paraíso

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 21-9-2024